



Ofício 838/2020
Ibitinga, 05 de novembro de 2020.

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, Certidão nº 403/2020, para ser anexada ao Projeto de Lei nº 59/2020, que estabelece denominação para o Sistema de Lazer I, localizado no Jardim Taquaral.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





CERTIDÃO Nº 403/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **Sistema de Lazer 1 do Bairro Jardim Taquaral encontra-se com suas obras concluídas.**

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, o Sistema de Lazer 1 do Jardim Taquaral, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 04 de Novembro de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização*
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256

